



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0822/2024

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Processo nº: 0838406-46.2023.8.19.0002.

Autor:

Em atendimento à Intimação Judicial (Num. 104962764 - Pág. 1), seguem as informações.

Trata-se demanda com pedido de **facoemulsificação com implante de lente intraocular (LIO) e vitrectomia posterior** no olho direito, para o qual este Núcleo elaborou PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2516/2023, em 07 de novembro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor – **catarata e retinopatia diabética** e à indicação e à disponibilização, no âmbito do SUS, dos procedimentos pleiteados (Num. 86507055 – Págs. 1 a 4).

Após emissão do Parecer supracitado foram acostados ao processo novos formulários médicos de 18 de dezembro de 2023, sem especificação da instituição emissora, reafirmando a necessidade das cirurgias pleiteadas. Foi informado ainda pela Defensoria Pública que o Autor foi atendido no Hospital Oftalmológico Santa Beatriz de forma particular mas que, após emissão do parecer supracitado, foi inserido nos sistemas de regulação para atendimento pelo SUS.

Assim, este Núcleo consultou a plataforma do **Sistema Estadual de Regulação – SER**, onde foi localizada solicitação de **Consulta em Oftalmologia – cirurgia de catarata**, inserida em 28 de dezembro de 2023, com situação **em fila**, posição 342 (ANEXO I).

Assim, entende-se que a via administrativa para o caso em tela está sendo utilizada.

Cumprе ressaltar que a demora na realização do tratamento pleiteado pode acarretar piora do prognóstico e até prejuízos visuais permanentes.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Assim, encaminha-se ao **5º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Niterói do Estado do Rio de Janeiro**, para ciência.

**ALINE MARIA DA SILVA ROSA**

Médica

CRM-RJ 52-77154-6

ID: 5074128-4

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES**

DA SILVA

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02